

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATU

### Palácio Votura

#### **GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

### PROJETO DE LEI /2022

"Institui no Calendário Oficial do Município o mês de conscientização sobre os riscos das queimadas".

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
- **Art.** 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Indaiatuba o mês de conscientização sobre os riscos das queimadas a ser realizado anualmente no mês de junho.
- **Art. 2º** A instituição do mês de conscientização sobre os riscos das queimadas nos ambientes urbano e rural do município, tem como objetivos:
- I Alertar a população sobre a proibição do emprego do fogo no município, conforme Lei Municipal nº 7.573, de 13 de abril de 2021, e sanções previstas para o não cumprimento da legislação;
- II Conscientizar a população sobre os riscos que a queimada pode ocasionar para a saúde humana, especialmente crianças, idosos e pessoas com doenças pulmonares crônicas; além de destruição da flora e morte de animais silvestres;
- III Realizar ampla divulgação do mês de conscientização sobre os riscos das queimadas em diversos veículos de comunicação eletrônicos e impressos.
  - VI Incentivar a denúncia para casos de flagrante.





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

### Palácio Votura

### **GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

**Art. 3º** Para a execução do presente Projeto de Lei poderão ser realizadas parcerias com a Defesa Civil Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de junho de 2022

Vereador Eng. Alexandre Peres





### CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATU

#### Palácio Votura

### **GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei pretende ampliar a divulgação sobre os riscos que as queimadas trazem para o meio ambiente, prejudicando fauna e flora e poluindo a atmosfera e trazendo consequências potencialmente graves para a saúde humana. Também objetiva alertar a população sobre a proibição dessa prática, conforme Lei Municipal nº 7.573, de 13 de abril de 2021, e incentivar a denúncia.

No Brasil, o período que compreende os meses de abril a setembro é também conhecido como período da estiagem, quanto o ar fica mais frio e as chuvas diminuem drasticamente. Portanto, é também quando são registradas mais queimadas, tanto em áreas urbanas, como em áreas rurais.

Em Indaiatuba não é diferente. De acordo com a Defesa Civil do Município, somente em 2021 foram realizadas 84 ações de combate a focos de incêndio, em terrenos baldios, beiras de estrada e áreas de mata. Além de representarem grande risco para o meio ambiente, com a destruição da flora e risco de morte para os animais silvestres, as queimadas geram poluição atmosférica e causam agravos para a saúde, especialmente de crianças, idosos e pessoas com doenças pulmonares pré-existentes, como rinite e asma.

A fumaça proveniente dessas queimadas contém vários elementos tóxicos, como o material particulado e o monóxido de carbono, que afetam diretamente a saúde humana. As consequências dessa exposição à fumaça vão desde dor e ardência na garganta, tosse, dificuldade de respirar e dor de cabeça ao agravamento de doenças prévias, como Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC).[1]

Com a instituição do mês de conscientização sobre os riscos das queimadas, proposto por esse Projeto de Lei, justamente no auge do período da estiagem,





## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUB

### Palácio Votura

### **GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

pretende-se sensibilizar a população, por meio de ampla divulgação de informações sobre as consequências dessa ação para o meio ambiente como um todo.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de junho de 2022.

All IL

Vereador Eng. Alexandre Peres